



www.paranapanema.com.br

Copper transforms the world. **Paranapanema transforms copper.**

FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 29 DE OUTUBRO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e da Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral de Credores da Companhia destinada à deliberação sobre a proposta do Segundo Aditamento do Plano de Recuperação Judicial, conforme protocolado perante o juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1º RAJ da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos autos do processo de nº 1001409-24.2022.8.26.0260, ocorrerá, em primeira convocação, no dia 14 de novembro de 2024, às 11h, com credenciamento das 9h às 11h, e em segunda convocação, em 22 de novembro de 2024, às 11h, com credenciamento das 9h às 11h, conforme publicado nesta data no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A íntegra do Segundo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em www.ri.paranapanema.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários em www.cvm.gov.br.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 29 de outubro de 2024.

Marcelo Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA, OCTOBER 29th, 2024. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's General Creditors' Meeting, intended to deliberate on the proposal of the Second Amendment to the Judicial Recovery Plan, as filed before the 1st Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1st RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo, in the case records No. 1001409-24.2022.8.26. 0260, will be held, on first call, on November 14, 2024, at 11am, with accreditation from 9am to 11am, and on second call, on November 22, 2024, at 11am, with accreditation from 9am to 11am, as published on this date in the Electronic Official Gazette of the Court of Justice of the State of São Paulo.

The full content of the amended Judicial Recovery Plan is available for consultation on the Company's Investor Relations website at ri.paranapanema.com.br, and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at www.cvm.gov.br.

The Company will continue to keep its shareholders, and the market informed on the progress of the judicial reorganization proceeding, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), October 29th, 2024.

Marcelo Milliet

Chief Executive Officer & Investor Relators Officer

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.